




DECRETO Nº 12/83 DE 10.06.83


(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **D E C R E T A** :

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea a Verba 2.2-3120-04 (Material de consumo) Manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$ 1.800.000, (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).
- Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da Verba 2.3-4110-24 (Obras e Instalações) Construção de Praças Públicas, que ficará parcialmente cancelada.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 10 de Junho de 1.983.-


JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-SP.


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea-SP.